



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 811 883

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

CERTIDÃO

----- CIDÁLIA MARIA DOS REIS ALMEIDA, Técnica Superior do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- **CERTIFICA**, para os devidos e legais efeitos, que da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 30 de setembro de 2022, consta o seguinte: -----

2.18 - Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- «Em conformidade com o quadro legislativo em vigor, nomeadamente o preceituado no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação em vigor; o preceituado no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação em vigor; o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação em vigor, e o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----

----- E ainda em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2022, foi elaborado o Projeto de Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nesta sequência, o Regulamento visa definir prioridades e mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da atividade empresarial no Município de Pampilhosa da Serra, designadamente, ao nível de medidas de incentivo à fixação de novas empresas e jovens empreendedores que escolham o Município da Pampilhosa da Serra para desenvolver o seu negócio e estimular o crescimento do seu tecido empresarial, a fixação de jovens empreendedores, bem como o investimento através do arrendamento comercial. -----

----- Esta iniciativa municipal pretende ainda promover o micro empreendedorismo, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento na fase inicial e entrada no mercado empresarial, que viabilizem a oportunidade da criação de novas áreas de negócios, bem como a criação ou aumento de postos de trabalho, em iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, de serviços, agrícola, florestal e de turismo. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 811 883

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra. Mais deliberou submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.» -----

----- O Senhor Presidente, seguidamente, apresentou as principais medidas, prioridades e incentivos contemplados no Projeto de Regulamento em apreço. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, interveio a Senhora Deputada Leonor Coelho, na qualidade também de empresária, que congratulou a Autarquia pelas medidas apresentadas, no Projeto em análise. Acrescentou que com a aprovação deste documento será possível atrair mais jovens para o Concelho. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra o Senhor Deputado António Gonçalves, que referiu que o apoio ao Empreendedorismo fazia parte do Programa Eleitoral do Partido Socialista. Disse que o documento «só por si não resolve o problema socioeconómico da Pampilhosa da Serra, porque dificilmente haverá vontade de vir para a Pampilhosa da Serra.» Concluiu afirmando que «se devia estudar outras formas de promover o empreendedorismo». -----

----- Pediu a palavra a Senhora Deputada Daniela Alves que parabenizou a Câmara Municipal pela clareza do Regulamento e pela possibilidade de empresários poderem ver as suas ideias concretizadas, sem descurar e nem deixar de apoiar as empresas já existentes. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Joel dos Santos, que enquanto empresário, disse que o documento em apreço estava a ser desvalorizado pelo Senhor Deputado António Gonçalves. Por último, felicitou a Câmara Municipal pela medida. -----

----- Dada a palavra ao Senhor Deputado António Gonçalves, por ele foi referido que não estava a desvalorizar o Regulamento, somente considerava que devem ser elencadas outras medidas, além do documento de apoio ao empreendedorismo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções dos empresários que apostaram no concelho e referiu que com este Regulamento se pretende impulsionar a Economia Local. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi colocado à votação o documento em apreço. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra, que anexa à presente e que se dá por integralmente reproduzido – Anexo XVI. A Bancada do Partido Socialista procedeu à leitura de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 811 883

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Declaração de Voto, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma – Anexo XVII. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão, que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Pampilhosa da Serra, 3 de outubro de 2022

A Técnica Superior

(Cidália Maria dos Reis Almeida)

